

Processo TC-013.199/2016-1 (com 65 peças)

Recursos de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifestou-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pelo auditor instrutor (peça 63), com a qual o corpo diretivo da Secretaria de Recursos anuiu (peças 64/5), no sentido de o Tribunal conhecer dos recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento.

Brasília, 20 de Agosto de 2019.

**Júlio Marcelo de Oliveira**  
Procurador